

## **Passo a passo para a Subscrição da 3ª Emissão de Debêntures da Lupatech S.A.**

Observando diversas consultas realizadas por meio de seus canais de relacionamento com investidores, a Lupatech vem esclarecer o quanto segue em relação aos Direitos de Subscrição da sua 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis.

Por força de lei, os acionistas da Companhia têm direito de preferência na subscrição de valores mobiliários. Esse é o caso da 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Lupatech. Em razão disso, a Companhia previu o prazo de 22 de dezembro de 2017 a 22 de janeiro de 2018 para o exercício desse direito de preferência pelos acionistas que desejarem subscrever as referidas debêntures.

Seguindo as normativas da B3, a ação (LUPA3) passou a ser negociada “ex” direito de preferência a partir do dia 22 de dezembro de 2017. Naquela data, e na exata proporção da participação acionária de cada acionista, fora outorgado aos acionistas o direito de subscrever sua proporção em papéis LUPA11, que correspondem aos direitos de preferência para a subscrição de debêntures.

**Os ativos LUPA11 não correspondem às Debêntures**, somente ao direito de preferência para adquiri-las. Eles estarão disponíveis para negociação em bolsa até dia 15 de janeiro de 2018 (5 dias úteis antes do fim do prazo de exercício).

Para compreender a mecânica das debêntures, é imprescindível a leitura do Aviso ao Acionista e da Ata de Reunião do Conselho de Administração publicadas em 18 de dezembro de 2017, e retificada em 19 de dezembro de 2017, as quais podem ser obtidas na página da CVM.

Os acionistas que desejarem subscrever as debêntures deverão adotar o seguinte procedimento:

- 1) Ler atentamente a Ata de Rerratificação da Reunião do Conselho de Administração e o Aviso aos Acionistas publicados em 19 de dezembro de 2017, disponíveis no website de Relações com Investidores da Lupatech S.A. e na CVM.
- 2) Preencher o Boletim de Subscrição em anexo (cujo modelo está também disponível na Ata da Reunião do Conselho de Administração citada no item 1 acima) e encaminhá-lo, juntamente com comprovante da posição acionária, por e-mail para o endereço [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br), para conferência prévia e por correio físico, com aviso de recebimento, endereçado para:

Lupatech S.A.  
Att Diretor de Relação com Investidores  
Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar  
São Paulo – SP  
CEP 04571-110

Somente serão aceitos como válidos os boletins recebidos e/ou comprovadamente **postados até 22 de janeiro de 2018**.

- 3) Sendo conhecido o número de debêntures a serem subscritas (em função da opção escolhida no Boletim), deverá o acionista efetuar o pagamento em uma das modalidades previstas no Boletim de Subscrição. Os pagamentos via depósito devem ser direcionados à conta:

Lupatech S/A  
CNPJ: 89.463.822/0001-12  
Banco 0707 (Banco Daycoval)  
Ag. 0001  
C/C 7139588

Não será admitido pagamento em cheque.

- 4) **Comparecer PESSOALMENTE OU REPRESENTADO POR PROCURADOR** ao escritório da Companhia (no endereço citado no item 2 acima) entre 9:00h e 18:00h em dias úteis, para **assinatura da escritura de emissão das debêntures**, munido dos documentos à seguir:

- Boletim de subscrição preenchido e assinado **COM FIRMA RECONHECIDA**
- Comprovante de posição acionária comprovando o direito de preferência emitido pelo escriturador ou custodiante.
- Comprovante de depósito do valor correspondente.
- Documentos de representação conforme o caso, a seguir

#### PESSOA FÍSICA

- a) *Cópia autenticada do documento de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte) e do CPF do signatário;*
- b) *Comprovante de residência do signatário; e*
- c) *No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida.*

#### PESSOA JURÍDICA

- a) *Cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado;*
- b) *Cópia autenticada da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração);*
- c) *Via original de procuração pública e específica (se for o caso). No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida.; e*
- d) *Cópia autenticada do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).*

#### FUNDO DE INVESTIMENTO

- a) *Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto social ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração);*
- b) *No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida; e*
- c) *Cópia autenticada do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).*

#### ACIONISTA

- a) *Caso o subscritor seja acionista da companhia, sem prejuízo da documentação acima listada, deverá juntar também comprovante da titularidade das ações de emissão da companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e /ou agente de custódia.*

#### CREDORES TRABALHISTAS

- a) *Caso o subscritor seja credor trabalhista da companhia, sem prejuízo da documentação acima listada, deverá juntar, também, comprovante da titularidade do crédito habilitado na Recuperação Judicial da Companhia.*

Endereço da Companhia: Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto 81, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo / SP – CEP 04571-110, de segunda a sexta-feira, horário comercial.

Caso o debenturista deseje fruir do direito de conversão das debêntures no prazo de 10 (dez) dias da data de integralização das debêntures, nos termos da cláusula 4.11.1 (a) da Escritura de Emissão, poderá fazê-lo concomitantemente à subscrição das mesmas (ou em qualquer data dentro do prazo previsto), preenchendo o formulário anexo e remetendo, ambos, por correio físico para o endereço da Companhia e por e-mail para (ri@lupatech.com.br) para fins de controle.

Lupatech S.A.

Att Diretor de Relação com Investidores

Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar

São Paulo – SP

CEP 04571-110

**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ/MF Nº [89.463.822/0001-12](https://cnpj.gov.br/89.463.822/0001-12)

NIRE 43.3.000.2853-4

Companhia Aberta

**MODELO DE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES****CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

TERCEIRA EMISSÃO DE ATÉ 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EMITIDAS EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017, COM VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE R\$1,00 (UM REAL) NA DATA DE EMISSÃO, CUJOS TERMOS E CONDIÇÕES FORAM APROVADOS EM REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADAS EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017 E 18 DE DEZEMBRO DE 2017 (EM CONJUNTO, “RCA”). A INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES ESTÁ SUJEITA À CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DAS ATAS DE RCA E DA ESCRITURA PARTICULAR DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“ESCRITURA DE EMISSÃO” E “REGISTROS”, RESPECTIVAMENTE).

**QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR**

NOME / RAZÃO SOCIAL			CPF /CNPJ	
ENDEREÇO DA SEDE			Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	UF	PAÍS	CEP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			CPF	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			ORGÃO EXPEDIDOR	

**DEBÊNTURES SUBSCRITAS**

QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS	VALOR NOMINAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	R\$1,00 (um real)	

## COLOCAÇÃO PARCIAL

1) <input type="checkbox"/> Condiciono minha aceitação à distribuição do Montante Total da Emissão.
2) <input type="checkbox"/> Condiciono minha aceitação à distribuição ao atingimento do Montante Mínimo da Emissão.
<b>O silêncio do SUBSCRITOR em assinalar uma das opções previstas nos itens 1 ou 2 acima implicará na presunção de seu interesse em receber a totalidade das Debêntures por ele subscritas.</b>
3) Caso o SUBSCRITOR tenha assinalado o item (2) acima e a condição venha a ser satisfeita, deverá indicar que deseja adquirir: a) <input type="checkbox"/> as Debêntures indicadas neste Boletim de Subscrição; ou b) <input type="checkbox"/> a proporção entre a quantidade de Debêntures efetivamente alocadas na Data de Subscrição, e a quantidade total de Debêntures originalmente emitidas, aplicada à quantidade de Debêntures indicada neste Boletim de Subscrição.

## FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

TENDO EM VISTA SE TRATAR DE CONVERSÃO DE CRÉDITOS EM DEBÊNTURES, AS DEBÊNTURES SERÃO INTEGRALIZADAS À VISTA, COM CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS OU COM CRÉDITOS DETIDOS PELA CIAVAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E DIREITOS SPE S/A, CUJOS ACIONISTAS SÃO CREDORES TRABALHISTAS, EM DECORRÊNCIA DA ASSUNÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS, OU COM OUTROS CRÉDITOS, CONFORME DEFINIDO NA ESCRITURA DE EMISSÃO, EM TODOS OS CASOS DETIDOS EM FACE DA EMISSORA, RESPEITADO O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PELOS ATUAIS ACIONISTAS DA EMISSORA, SENDO QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 171, §2º e §3º, DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES, SE FOR O CASO, AS IMPORTÂNCIAS POR ELES PAGAS, SOMENTE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL POR MEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO REALIZADO NA CONTA CORRENTE Nº 7139588, AGÊNCIA Nº 0001, DO BANCO DAYCOVAL (0707), DE TITULARIDADE DA EMISSORA, SERÃO ENTREGUES AO TITULAR DO CRÉDITO A SER CAPITALIZADO. REFERIDOS CRÉDITOS SERÃO INTEGRALIZADOS DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO DOS CREDORES QUE OPTARAM POR CONVERTER SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS EM DEBÊNTURES, NOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMISSORA, CUJO VALOR NOMINAL UNITÁRIO É DE R\$1,00 (UM REAL), NOS TERMOS DA ESCRITURA DE EMISSÃO. AS DEBÊNTURES SERÃO INTEGRALIZADAS NO ATO DA SUBSCRIÇÃO.

<input type="checkbox"/>	CRÉDITOS DA CLASSE I DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
<input type="checkbox"/>	CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL
<input type="checkbox"/>	DEPÓSITO IDENTIFICADO EM CONTA CORRENTE

**DECLARAÇÃO**

O SUBSCRITOR DECLARA ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM E NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

**LOCAL / DATA****ASSINATURA DO SUBSCRITOR OU DO REPRESENTANTE LEGAL**

SÃO PAULO, DE DE 2018.

1ª via – Emissora

2ª via – Subscritor

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE DEBÊNTURES DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LUPATECH S.A.**

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>			<b>CPF / CNPJ</b>	
<b>ENDEREÇO DA SEDE</b>			<b>Nº</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>PAÍS</b>	<b>CEP</b>
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			<b>CPF</b>	
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b>			<b>ORGÃO EXPEDIDOR</b>	

**DEBÊNTURES DETIDAS**

<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES DETIDAS</b>	<b>QUANTIDADE DE DEBENTURES QUE DESEJA CONVERTER EM AÇÕES NOS TERMOS DA CLAUSULA 4.11.1 (A) DA ESCRITURA DE EMISSÃO</b>

**DECLARAÇÃO**

O SUBSCRITOR DECLARA ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.	
<b>LOCAL / DATA</b>	<b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR OU DO REPRESENTANTE LEGAL</b>
SÃO PAULO, DE DE 2018.	

## MODELO DE PROCURAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

**OUTORGANTE:** [Nome completo], [nacionalidade], [estado civil, com identificação de regime, se o caso], [profissão], portador da cédula de identidade RG/RNE nº [indicar número do documento] expedido por [identificar órgão expedidor], regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº [identificar número do documento], residente e domiciliado à [indicar rua, número, complemento, bairro, Cidade, Estado – CEP, nesta ordem].

**OUTORGADO:** [Nome completo], [nacionalidade], [estado civil, com identificação de regime, se o caso], [profissão], portador da cédula de identidade RG/RNE nº [indicar número do documento] expedido por [identificar órgão expedidor], regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº [identificar número do documento], residente e domiciliado à [indicar rua, número, complemento, bairro, Cidade, Estado – CEP, nesta ordem]

**PODERES:** O **OUTORGANTE** outorga ao **OUTORGADO** amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de subscrever a Terceira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em série única, da espécie quirografia, para colocação privada, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital aberto, listada no Novo Mercado, com sede social à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13460-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0001-12, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0045756-1 (“Operação” e “Companhia”, respectivamente), em seu favor, podendo, para tanto, assinar o boletim de subscrição, assinar os Livros Comerciais da Companhia, exercer a conversibilidade das Debentures em Ações da Companhia (dentro do prazo especificado na Escritura de Emissão), tanto quanto praticar todos os atos inerentes à plena subscrição das debêntures em favor do **OUTORGANTE**.

[Local], [data].

---

**[NOME COMPLETO DO OUTORGANTE]**